Lei nº 1.978, de 20 de Abril de 2001

MUDA DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.

SEVERINO GONÇALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Muda-se as denominações de vias públicas do Bairro Sagrada Família, da Seguinte forma:

a) Rua Padre Elifas, passará a ser denominada **AV. PADRE ELIFAS;**
b) Rua Padre Modesto, passará a ser denominada **AV. PADRE MODESTO;**
c) Rua Padre Melquíades, passará a ser denominada **AV. PADRE MELQUÍADES;**
d) Rua Padre Martins, passará a ser denominada **AV. PADRE MARTINS.**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco, 20 de abril de 2001.

SEVERINO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal